

1180 - 2010 - Autoriza a abertura de crédito suplementar

LEI Nº 1.180, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza a abertura de crédito suplementar, na Câmara Municipal de Sertão Santana, no valor de R\$5.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono com base no art. 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º Será suplementada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 ? Câmara Municipal

Unidade: 01- Legislativo

Atividade: 2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa

Jurídica.....R\$5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito suplementar constante do art. 1º, a redução da seguinte rubrica:

Órgão: 01 ? Câmara Municipal

Unidade: 01- Legislativo

Atividade: 2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 ? Equipamento e Material Permanente.....R\$5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, em 1º de dezembro de 2010.

SERGIO TEIFKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Solange Raab

Assessora de Administração

DownloadDownloadDocumento em anexo